



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.547/2015

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Abril/2013 à Abril/2015, os quais ficam enquadrados, a partir de abril/2015, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Referência de avanço em abril de 2015
Adriana Regina Pensin de Oliveira	22/04/2008	4
Andreia dos Santos	05/04/2010	3
Cristiane de Paula Dias Pessoto	07/04/2008	4
Eliane Aparecida Pieroli	02/04/2007	5
Eliane Maria Delai Maia	01/04/2008	4
Eliane Zamberlan Rocha Grossi	01/04/2008	4
Elizabete Grando	01/04/2008	4
Elizabeth Ferreira Matos	01/04/2008	4
Fabricia Silva de Melo Ricas	01/04/2008	4
Izabel Sancher Brito	01/04/2008	4
Jane Karla Trento	01/04/2008	4
Kelly Regina Barbosa da Costa	01/04/2008	4
Leila Cristina Neves Ferreira	19/04/2010	3
Luciana Gelini Hadas	01/04/2008	4
Luciana Dorneles dos Santos Festa	01/04/2008	4
Maria de Lourdes da Silva e Silva	07/04/2008	4
Maria de Lourdes Paulo Rocha	01/04/2008	4
Maria Salete Magalhães Andrade	01/04/2008	4
Marielle Ferrer Cazarotto Zanquetti	01/04/2008	4
Marilza Cristina Chiaradia de Araujo	01/04/2008	4
Mariza Carleth de Oliveira Machado	01/04/2008	4
Michelle Daiana Robatino Navarro	01/04/2008	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.547/2015

f.102

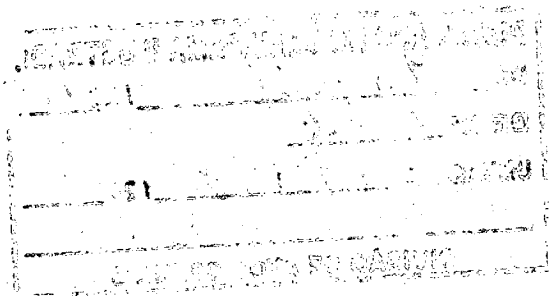
Shirlene Gimenes da Cruz	01/04/2008	4
Silvana Nunes Amadio Moreira	01/04/2008	4

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09, julho 1915
DE N° 10.416
UJUARAMA, 09, 07, 1915
D. M. S.
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS